

Desafios que as pessoas nos colocam: notas sobre patrimônio imaterial e salvaguarda a partir da patrimonialização das folias em Minas Gerais

GUILHERME EUGÊNIO

Universidade Federal Fluminense, Niteroi, Rio de Janeiro, Brasil

BIANCA ZACARIAS FRANÇA

Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

DOI 10.11606/issn.2316-9133.v28i1p129-144

resumo O presente trabalho pretende discutir as possibilidades e limitações do patrimônio cultural, a partir da patrimonialização das folias em Minas Gerais. Pesquisador e pesquisadora apresentam as transformações e continuidades resultantes da noção de patrimônio imaterial e, em seguida, contrastam a experiência institucional do reconhecimento das folias em Minas com desafios que lhes foram apresentados por foliões em uma pesquisa acadêmica que realizaram simultaneamente. O resultado foi uma revisão do modo como esse processo foi realizado, assim como o apontamento das demandas que se abrem frente ao registro recente e à necessidade de consolidação do plano de salvaguarda. Convidamos o/a leitor/a a uma reflexão sobre a posição mediadora e ambígua do Estado na relação com as comunidades praticantes dos patrimônios culturais, bem como sobre o papel da salvaguarda na solução de tensões trazidas pelo próprio processo de patrimonialização.

palavras-chave patrimônio cultural; patrimônio imaterial; folia de reis; salvaguarda; políticas culturais.

Challenges people present to us: notes on intangible cultural heritage and safeguarding from the patrimonialization of *folias* in Minas Gerais

abstract The present paper aims to discuss the possibilities and limitations of cultural heritage, based on the patrimonialization of *folias* in Minas Gerais, Brazil. The researchers present the transformations and continuities resulted from the notion of intangible cultural heritage and contrast the institutional experience of the patrimonialization of *folias* in Minas Gerais with challenges that *foliões* presented in an academic research carried out simultaneously. The result was a review of the way that process was carried out, as well as the presentation of demands that arise in the face of the recent patrimonialization and the need to consolidate its safeguarding plan. We invite the reader to reflect on the mediating and

ambiguous position of the State in relation with the communities that practice those cultural expressions, as well as on the role of safeguarding in the solution of tensions brought about by the patrimonialization itself.

Keywords cultural heritage; intangible cultural heritage; *folia de reis*; safeguarding; cultural policy.

Introdução

O patrimônio cultural testemunhou uma trajetória de transformações que alimentam continuamente novos questionamentos sobre seus limites e possibilidades. O presente trabalho consiste em um esforço de sistematização de provocações surgidas a partir de duas experiências vividas simultaneamente pelos pesquisadores. Como estagiário e estagiária no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG), acompanhamos o processo de patrimonialização das folias durante os anos de 2016 e 2017. Paralelamente ao trabalho na instituição, entrevistamos foliões de dois grupos de folia de reis na cidade de Belo Horizonte/MG para uma investigação que resultou em estudos apresentados ao Departamento de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal de Minas Gerais¹.

Apresentamos a seguir os caminhos que trouxeram o patrimônio à posição controversa e inédita em que se encontra hoje e como foi a experiência do registro das folias de Minas como patrimônio imaterial do estado. Em seguida, relatamos momentos vivenciados com aqueles foliões belorizontinos que, em contraste com o processo de registro, levantaram inquietações e percepções sobre as políticas patrimoniais e culminaram em uma revisão crítica do modo como esse processo de patrimonialização foi realizado, assim como das possibilidades que se abrem frente ao registro recente e à necessidade de elaboração do plano de salvaguarda das folias de Minas.

Os caminhos e transformações do patrimônio

Patrimônio é uma categoria polissêmica e, conseqüentemente, controversa. Palavra de origem antiga, ao longo do tempo e em variados espaços recebeu diversas conotações informadas por diferentes interesses. No Brasil, como apresenta Gonçalves (1996; 2012), o patrimônio passou de uma realidade circunscrita, gerada e manobrada pelo Estado e seus técnicos formuladores de políticas patrimoniais, a gritos de guerra fragmentados, atualmente mobilizados por diferentes grupos, redes, movimentos e comunidades para reivindicação de suas pautas e agendas. Cabe então discutir o que (e quem) constituem esses patrimônios, suas transformações e continuidades, assim como as relações que se estabelecem entre os grupos praticantes dessas expressões culturais e agentes do Estado.

Em 1937, foi estabelecido o Decreto-Lei n. 25, que organizava o patrimônio histórico e artístico nacional. Essa legislação considerava patrimônio do Brasil bens móveis ou imóveis que possuíssem excepcional valor histórico, arqueológico, bibliográfico ou artístico e

¹ Agradecemos aos professores Deborah Lima e Rogério do Pateo pela criação de espaços de discussões e provocações frutíferas, onde conseguimos sistematizar nossas ideias e inquietações a respeito das dinâmicas do patrimônio cultural.

determinava como instrumento jurídico de proteção o tombamento. Como Fonseca (2003) aponta, essa ideia de “patrimônio histórico e artístico” privilegiava monumentos arquitetônicos e obras de arte, cunhando uma concepção restrita do patrimônio, que não ultrapassava a “pedra e cal”. Desde 1922, entretanto, na realização da Semana de Arte Moderna em São Paulo, Mário de Andrade já reivindicava a importância do estudo e da valorização da “cultura das camadas populares”, tendo encaminhado, em 1936, uma proposta de implantação de uma política de preservação do patrimônio cultural brasileiro, de abrangência muito maior que aquela que viria a ser decretada no próximo ano (CAVALCANTI; FONSECA, 2008).

As décadas seguintes, então, foram marcadas pela consolidação dessa visão de patrimônio que associava sua preservação a ideias de conservação e imutabilidade, em detrimento do reconhecimento das mudanças e transformações, dando mais atenção ao objeto que a seus usos e sentidos (GONÇALVES, 2007). A construção desse paradigma esteve muito baseada na formação de uma “retórica da perda”, segundo a qual a história constituiria um processo irreversível de destruição, sendo papel do Estado e das políticas públicas frear esse movimento. Essa percepção não valorizava os processos de permanência e recriação próprios das transformações históricas (GONÇALVES, 1996).

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura publicou, em 1972, sua Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. Segundo esse documento (UNESCO, 1972), o patrimônio cultural ficou definido como os bens móveis ou imóveis, os conjuntos arquitetônicos e os sítios urbanos ou naturais. A limitação do conceito deu impulso a movimentos internacionais de reivindicação da proteção e valorização dos saberes, práticas e manifestações das culturas tradicionais. Criticava-se o caráter expressamente seletivo do tombamento, que primava pelas manifestações das “elites” na construção de uma “identidade nacional”, em esquecimento das diversas matrizes que compunham a identidade e a memória desses países (GONÇALVES, 2012). Em 1989, portanto, veio a ser aprovada a Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular (UNESCO, 1989) que não chegava a tratar daquelas expressões culturais em termos de patrimônio imaterial, mas, como o nome antecipava, reconhecia a importância de salvaguardar as manifestações das culturas tradicionais e populares.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 já trazia uma concepção mais abrangente do patrimônio. Definiu-se o patrimônio cultural como “os bens de natureza *material e imaterial*, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos *diferentes grupos formadores da sociedade brasileira*” (Art. 216, grifos nossos). Estavam incluídas formas de expressão; modos de criar, fazer e viver; criações científicas, artísticas e tecnológicas; obras, documentos e edificações; sítios paisagísticos, artísticos, históricos e arqueológicos (BRASIL, 1988). A aplicação da legislação, todavia, não adquiriu meios para se concretizar, uma vez que o tombamento seguiu como único instrumento jurídico-legal para proteção do patrimônio cultural.

Em 1997, deu-se início a um grupo de estudos coordenado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN para discutir novos instrumentos legais

e administrativos que permitissem a proteção e promoção dos bens culturais de natureza imaterial (IPHAN, 2000). Após quatro anos de estudos e discussões, através do Decreto n. 3.551/2000, foi instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criado o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). Três anos depois, publicada a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO (2003), patrimônio cultural imaterial ficou definido como:

as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (UNESCO, 2003, Art. 2º, grifos nossos).

O patrimônio cultural imaterial não visa, portanto, à criação de uma falsa dicotomia entre as dimensões materiais e imateriais dos bens culturais. Como é definido no próprio conceito, práticas, expressões e conhecimentos estão associados a objetos, artefatos e instrumentos. O que seu reconhecimento traz, através da criação do registro como instrumento específico de proteção para o patrimônio imaterial, é uma abertura para um conjunto de manifestações de grupos sociais que até então não eram contempladas pela legislação do patrimônio (GALLOIS, 2006). Além disso, o patrimônio imaterial funda-se em novos pressupostos. A importância agora recai mais sobre os *processos* de (re)criação, manutenção e transmissão do conhecimento que sobre seus produtos. Não se trata, portanto, de autenticidade e imutabilidade, mas sim de continuidade histórica que implica *dinâmicas* de permanências e transformações (CARNEIRO DA CUNHA, 2005).

Fonseca (2000) chama a atenção para o fato de que o patrimônio imaterial abre espaços de participação e colaboração entre o Estado e as comunidades e grupos sociais, a partir da centralidade concedida ao conceito de *referências culturais*. O processo de reconhecimento de um bem de natureza imaterial como patrimônio depende de sujeitos para os quais esse bem faça sentido. Dessa maneira, os processos de reconhecimento e registro devem considerar a relatividade dos processos de atribuição de valores e prezar pelas manifestações que compõem os universos simbólicos dos indivíduos e de seus grupos e que, portanto, são reconhecidos por esses como parte integrante de sua identidade e memória, de seu patrimônio cultural (GONÇALVES, 2012; PRATS, 1998).

Os processos de patrimonialização, portanto, deixam de ter caráter estritamente técnico para abranger suas dimensões sociopolíticas e incorporar uma dimensão de cidadania (FONSECA, 2003). Nesse sentido, o patrimônio passa a ser reconhecido como prática social,

visão essa inclusive que justifica o aumento da presença de antropólogas e antropólogos nos processos patrimoniais, seja nas equipes institucionais ou mediando as relações com o Estado junto às comunidades interessadas, que agora não assumem mais papel de informantes, mas sim de intérpretes ativos de seu patrimônio cultural (FONSECA, 2000).

Como apresentado anteriormente, o patrimônio imaterial ainda é muito recente na legislação, na definição de políticas públicas e nas práticas de interlocução entre Estado e coletividades, e por isso mesmo é um processo atravessado por desafios e inovações. Em um estudo comparado das legislações de patrimônio realizado por Cavalcanti e Fonseca (2008), treze estados brasileiros ainda não dispunham de nenhum instrumento legal que reconhecesse o patrimônio imaterial. Em Minas Gerais, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG), fundado em 1971, criou sua Gerência de Patrimônio Imaterial em 2008. A gerência conta com um corpo técnico interdisciplinar, porém limitado, e constrói sua metodologia de atuação a cada processo de registro realizado², disputando sua legitimidade dentro da instituição frente àqueles que seguem sustentando retóricas da perda de um patrimônio edificado glorioso.

Como estagiário e estagiária da gerência entre novembro de 2015 e julho de 2017, acompanhamos o processo de patrimonialização das folias de Minas. Em viagens de campo e visitas, deparamo-nos com inúmeras questões, alimentadas pelos próprios foliões, que nos suscitaram estranhamentos sobre as dinâmicas de operação do patrimônio cultural. A seguir, apresentamos brevemente como se deu o processo de pesquisa, identificação e registro das folias e, então, nos debruçamos mais detidamente sobre duas situações especiais vivenciadas com foliões durante nosso processo simultâneo de pesquisa e que nos serviram como contrastes para avaliar os rumos tomados durante a patrimonialização das folias.

A experiência do registro das folias em Minas Gerais

As folias são manifestações religiosas católicas que se estruturam a partir da devoção a algum santo e visitam devotos em suas casas, distribuindo cantos, bênçãos e recolhendo donativos para fins diversos, usualmente custear os próprios deslocamentos, contribuir em obras de paróquias ou realizar uma grande festa que encerra o ciclo de visitas. Também conhecidas por outros nomes, como companhias, guardas ou ternos de reis, as folias são encontradas em todo o território brasileiro e têm presença expressiva no estado de Minas Gerais.

² Criada pelo Decreto n. 44.780, de 16 de abril de 2008, a Gerência de Patrimônio Imaterial já realizou até o momento seis processos de registro e um processo de inventário cultural, sendo eles: registro da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte (2013), registro da Comunidade dos Arturos, em Contagem (2014), Inventário Cultural do Rio São Francisco (2016), registro das Folias de Minas (2017), registro dos Saberes, Linguagens e Expressões Musicais da Viola (2018), registro da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango, em Belo Horizonte (2018), e registro do Artesanato em Barro do Vale do Jequitinhonha: Saberes, Ofício e Expressões Artísticas (2018). Anteriormente à criação da gerência, o Modo de Fazer o Queijo Artesanal do Serro já havia sido registrado pela instituição em 2002, e sua revalidação aconteceu em 2012.

Os grupos de folia são formados por cantadores e tocadores, podendo contar também com a presença de personagens, como os reis e os palhaços, e geralmente levam à frente uma bandeira ou estandarte, com a imagem do santo de devoção. As folias de reis saem em devoção aos Santos Reis, que segundo a narrativa bíblica cristã visitaram o menino Jesus e lhe ofertaram presentes, usualmente durante os meses de dezembro e janeiro. É comum, entretanto, que as folias possuam mais de uma devoção, podendo sair em outras épocas do ano, em comemoração ao Divino Espírito Santo, Bom Jesus, Nossa Senhora Aparecida, São José, entre outros, assim como atendam a pagamentos de promessa e participem de encontros de folia durante todo o ano³.

Com a finalização do inventário cultural dos municípios lindeiros ao rio São Francisco (2015-2016), a gerência de patrimônio imaterial recomendou como um dos mecanismos de proteção às manifestações culturais da região o registro das folias, celebrações muito expressivas na vida dos barranqueiros. Somou-se a esse entendimento da equipe pedidos de registro que já haviam sido encaminhados à gerência anteriormente e um posicionamento da Secretaria do Estado de Cultura sobre a relevância do processo e, dessa maneira, deu-se início no final de 2015 aos estudos para registro das folias, estendendo a área de abrangência da pesquisa a todo o estado. Os processos de registro no IEPHA/MG consistem em quatro etapas básicas, sendo elas: 1) pesquisa e identificação; 2) inventário; 3) registro e 4) salvaguarda. As etapas são executadas de maneira mais ou menos concomitante e resultam em produtos diferentes.

A fase de pesquisa e identificação consistiu em três eixos de atuação. Inicialmente, foi realizado um levantamento de fontes bibliográficas, etnográficas, audiovisuais, fotográficas, jornalísticas e arquivísticas sobre as folias em Minas com a produção de um acervo de pesquisa com mais de 2.000 referências, disponível na instituição para consulta pública. Simultaneamente, foi elaborada uma plataforma *online* onde os grupos de folia poderiam se cadastrar a fim de fornecer informações sobre a composição do grupo e suas características, sua história e a periodicidade das celebrações. As prefeituras foram incentivadas a realizar o cadastro das folias de seu município através de pontuação no ICMS Cultural⁴. Ao final do processo em janeiro de 2017, havia 1255 grupos cadastrados distribuídos por todas as regiões do estado, que cobriam pouco mais de um terço dos municípios mineiros (IEPHA, 2017). Atualmente, a plataforma segue disponível para cadastro e o monitoramento contínuo compõe uma das ações de salvaguarda.

Finalmente, o terceiro eixo consistiu em viagens de campo a municípios cujas expressividades foram sendo identificadas na pesquisa e no cadastro. Devido às limitações orçamentárias, foi possível realizar viagens na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Triângulo Mineiro, Noroeste e Norte de Minas. Nessas viagens, realizamos entrevistas com

³ Para uma compreensão mais detalhada sobre o complexo universo das folias, recomendamos os trabalhos de Brandão (1977), Bitter (2008), Chaves (2009) e Pereira (2011).

⁴ Amparado pela Lei n. 12.040/1995, o ICMS Patrimônio Cultural é um programa de incentivo à proteção do patrimônio cultural por meio de repasse de recursos estaduais aos municípios que comprovem a realização de ações de identificação, proteção e promoção de seus patrimônios culturais.

foliões e acompanhamos encontros de folia, reuniões de associações de foliões, além de folias em momentos de celebração.

As informações coletadas com a pesquisa, o cadastro e as viagens de campo forneceram material para a produção do dossiê técnico de registro das folias e indicações para a construção do plano de salvaguarda. O inventário cultural, que seria a segunda fase do processo e consistiria na produção de fichas dos bens culturais associados às folias selecionados como objetos de reconhecimento e proteção, não foi concluído por adversidades várias⁵. Em janeiro de 2017, o estudo foi apresentado ao Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (CONEP) e deliberou-se pela aprovação do registro das folias mineiras como patrimônio cultural do estado. O dossiê contém uma seção com indicativos para ações de salvaguarda das folias, porém, até o presente momento, um plano de salvaguarda integrado não foi efetivamente colocado em ação⁶.

O envolvimento com o universo das folias suscitou o interesse do pesquisador e da pesquisadora em entrevistar foliões em Belo Horizonte quando surgiu a oportunidade de realizar um experimento etnográfico em uma disciplina da universidade. Nesse trabalho, dois momentos foram marcantes para aqueles que aqui escrevem. Eles foram vividos em abril e maio de 2016 com integrantes de duas folias de Belo Horizonte, a Folia de Reis Dona Guidinha no bairro Santo André, regional Noroeste da capital, e a Folia de Nossa Senhora Aparecida do Barreiro de Cima na região do Barreiro. No Santo André, à época encontramos foliões indiferentes e combativos ao processo de patrimonialização que exaltavam por sua vez o folclore em seus discursos. No Barreiro, conhecemos seu João dos Reis, um capitão que vivia a folia de maneira intrínseca ao seu cotidiano, definidora de sua rotina e de suas preocupações sobre o futuro, o que extrapolava o tempo-espaco marcado da folia de reis enquanto apenas uma celebração que acontece no ciclo natalino.

“O que vocês vão fazer por nós?”: desconfianças, “tombamentos”, e a folia para além do ritual

⁵ Nos processos de registro conduzidos no IEPHA/MG, o Inventário de Proteção ao Acervo Cultural (IPAC) consiste em uma etapa intermediária de aprofundamento das pesquisas iniciadas e consolidação dos argumentos que embasam a produção do dossiê técnico de registro. É nesse momento que a equipe amadurece sua compreensão a respeito da manifestação em estudo, através da produção de fichas de inventário que se dedicam ao conhecimento das diversas dimensões associadas àquele complexo cultural. No caso do registro das folias aqui apresentado, as fichas chegaram a ser em boa parte produzidas e as decisões pelas expressões que a equipe entendeu que justificavam fichas específicas informaram muito da construção do dossiê. Porém, devido aos prazos acelerados e demandas vindas de instâncias administrativas superiores, em um contexto político que já anunciava a transição conservadora que se consolidou com a nova gestão eleita nas últimas eleições, o inventário não foi devidamente concluído para apresentação e consulta pública, como havia sido possível nos demais registros.

⁶ Algumas medidas propostas no plano de salvaguarda das folias foram realizadas, como a produção de materiais educativos impressos e audiovisuais, a criação e fomento de um circuito de visitação aos presépios e lapinhas e o incentivo aos municípios de valorização das folias a partir de pontuação no ICMS Cultural. Tais ações foram possíveis devido a convênios firmados com iniciativas privadas e à receptividade seletiva de determinadas prefeituras municipais, porém limitações orçamentárias colocam dificuldades à consolidação de uma salvaguarda efetivamente coordenada.

Durante as interlocuções com os foliões e as prefeituras municipais para os estudos do registro das folias, era uma preocupação constante da equipe do IEPHA/MG informar sobre os mecanismos e as possibilidades do patrimônio cultural, na tentativa de criar momentos de participação e colaboração na construção da pesquisa. Os foliões frequentemente questionavam sobre o que aquele registro poderia significar para suas vidas e nesses momentos expunham suas necessidades com sentimentos de maior ou menor urgência e reivindicavam ações por parte do Estado.

No nosso trabalho de pesquisa simultâneo com a folia do Santo André, encontramos alguns foliões das gerações mais jovens que eram altamente escolarizados e ocupavam cargos públicos nos setores municipais de cultura e educação, perfis que destoavam do que usualmente encontrávamos em nossas viagens. Entretanto, percebemos inicialmente a ausência do patrimônio em seus discursos e uma preferência pelo conceito do folclore. Enquanto patrimônio não aparecia em suas falas, folclore aparecia como uma categoria polissêmica, com diferentes usos e significados nas nossas conversas (FRANÇA; CORDEIRO EUGÊNIO, 2017).

Dentre os inúmeros sentidos, por fim entendemos que o que nós chamávamos todo o tempo de patrimônio aqueles foliões respondiam como folclore. Folclore eram os saberes do povo, conceito que reunia os modos de fazer, as celebrações, expressões e manifestações culturais compartilhadas que formavam a identidade dos mineiros. Ou seja, patrimônio. Na verdade, não. Depois de muita conversa, Dadá Diniz, a mestra da folia, confessou-nos sua resistência às políticas patrimoniais: “enquanto gasta todo um tempo pro tombamento de um grupo, todo o resto tomba literalmente do outro lado!”.

A mestra falava sobre o “tombamento”⁷ de manifestações populares para um efeito de ironia, demonstrando seu conhecimento sobre os mecanismos patrimoniais e a escolha deliberada por omitir patrimônio nos demais momentos de seu discurso. Em sua visão, as políticas de patrimônio, em sua necessária seletividade e na lentidão da burocracia das políticas públicas, muitas vezes deixavam de promover e amparar aqueles pequenos grupos, que possuem menos recursos e apresentam necessidades mais urgentes. A mestra acreditava no “fazer” da área do folclore, que corresponderia às políticas municipais de cultura. Se o que uma folia precisava era de um ônibus para participar de um encontro, então que um ônibus lhe fosse arrumado. Muitas vezes, ações pontuais poderiam ser mais efetivas que processos de médio e longo prazo que demoram muito para se concretizarem. Éramos, portanto, muito bem-vindos para o grupo com nossa disposição de ajudar, mas folclore sim, patrimônio não.

Enquanto isso, do outro lado da cidade, encontramos um capitão de folia com seus 84 anos e mais de setenta anos de folia de reis. Nascido no dia 06 de janeiro, carregando o nome dos Santos Reis em seu sobrenome e participando de folias desde menino, seu João afirmava

⁷ Como discutido anteriormente, o tombamento é um instrumento reservado ao patrimônio material, como orientado pelo Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937 e a Portaria n. 29 do IEPHA/MG, de 03 de julho de 2012. No caso dos bens imateriais, como saberes, formas de expressão e celebrações, indica-se o registro como procedimento de reconhecimento e salvaguarda (Decreto n. 3.551, de 4 de agosto de 2000 e Portaria n. 47 do IEPHA/MG, de 29 de novembro de 2008).

ter recebido essa graça do Divino Espírito Santo e vindo ao mundo para passar esse conhecimento. Tornou-se mestre, pois nasceu “com todo esse amor pela causa, com toda essa vocação”.

Sua casa impressionava, pois víamos folia em todos os cantos. Havia imagens da Sagrada Família na estante da sala e nas paredes da cozinha e dezenas de troféus de participações em encontros de folia dispostos em prateleiras pela casa; o mestre dizia que ao todo passavam de trezentos, reunidos durante quarenta anos de festivais. Um olhar um pouco mais atento também encontrava um presépio dentro do armário, que ficava montado durante todo o ano. A folia rapidamente se tornava próxima, não apenas pelas palavras apaixonadas e emocionadas do mestre, mas também através da materialidade daqueles objetos, que remetiam à celebração para quem quisesse ver.

Para o folião, seu conhecimento como mestre, um dom de Deus, deveria ser passado adiante. Da mesma maneira que recebera essa habilidade de rimar, era seu dever transmiti-la para outros foliões, senão o dom se encerraria em sua pessoa e de nada adiantava ter ganhado esse presente. O embaixador escreveu de próprio punho os 998 versos que criou e que narram a história bíblica. Em um caderno, encontram-se resumidos o Antigo e o Novo Testamentos, além de estrofes que devem ser recitadas em casos específicos, como em encontros entre duas folias, visitas a igrejas e celebrações de missas. Além dos versos, encontramos nas páginas instruções e conselhos para os aspirantes a mestre e explicações sobre os significados daquelas palavras. Os encontros de folia eram momentos nos quais aquele mestre entregava cópias desse manuscrito a foliões jovens que desejavam estudar o sentido da folia. Essa era sua maneira de transmitir aquele conhecimento; como dizia, já ia tudo mastigado, e dependia apenas da vontade e do amor pela folia daquele que o recebia.

O conhecimento é pra ser passado pra frente. Se morrer, morre tudo com a gente. Se não sabe, perde, tem que passar pra frente. No livro, já tá tudo mastigadinho, menos os versos de agradecimento e oferta – esses têm que improvisar (Seu João dos Reis, 16 de abril de 2016).

Aposentado há 24 anos, o folião dedica um tempo à folia todos os dias. Preocupado com a continuidade da celebração, treina novos instrumentistas para compor sua folia, uma vez que os dois últimos sanfoneiros já faleceram. Diariamente também, o mestre revisita seus estudos da Bíblia e relê todos aqueles versos que criou e estão anotados no seu caderno da folia: “recapitular para não esquecer”. Para ele, a constatação é simples: “agora eu concludo: a folia [...] não caminha só na época do Natal”.

Percebemos, portanto, como a necessidade de manutenção e transmissão do conhecimento, associada por um lado à fé e ao reconhecimento da graça divina e por outro à consciência do envelhecimento, mantém a folia presente diariamente na vida daquele mestre e estrutura toda sua rotina, para muito além dos períodos de visitas. A folia, portanto, era muito mais que apenas um grupo que se reúne no espaço-tempo marcado da celebração

durante o Natal. Encontramos ali a folia como uma rede extensa que conectava diferentes pessoas, emoções, saberes e lugares para muito além das fronteiras estabelecidas pelo conceito de folia. Dessa vivência, então, podemos indagar: teríamos dado conta de contemplar no dossiê de registro essa folia intrincada na materialidade e na fé cotidiana de seus participantes, ou apenas reproduzimos a imagem dessa celebração como se fosse um momento extracotidiano, à parte da rotina daqueles foliões?

Os desafios que as pessoas nos colocam: a importância da salvaguarda

Esses foliões nos apresentaram vivências e questionamentos que foram apenas timidamente reconhecidos nas operações institucionais. A partir de Prats (1998), consideramos o patrimônio como um processo interessado de invenção e construção social. É preciso que uma coletividade invente⁸ um discurso que apresente certo aspecto ou dimensão de sua realidade como importante e merecedora de atenção, como também é preciso que se construa um segundo discurso que assimile aquela reivindicação e legitime aquela manifestação como socialmente relevante. Aí acionam-se as noções de história, memória, tradição, cultura e identidade; aquilo que Prats chama de ativação do repertório patrimonial: o que importava somente para a vida de alguns, de repente se torna relevante para a memória e identidade de toda uma coletividade.

Nesse sentido, à medida em que os foliões tomavam conhecimento do processo que estava em andamento no IEPHA/MG, através da Internet, conhecidos, das prefeituras ou mesmo da chegada de nossa equipe em suas casas, iam construindo sentidos para a folia nas entrevistas, nas conversas e nos cadastros *online*. Sentidos esses que agora não mais apenas regem suas celebrações na vida vivida cotidianamente, mas estão objetivados na construção desse entendimento de folia que guiou nosso processo de pesquisa (GALLOIS, 2005). Nesse contato, registramos uma ideia de folia da maneira como a entendemos a partir das falas, experiências, observações e depoimentos de foliões.

Como Arantes (2006) bem aponta, o patrimônio é uma realidade instituída pelo Estado. Por mais que o patrimônio imaterial preze pela participação das comunidades, no final das contas, o Estado é o agente ativo que possui autorização para definir e desenvolver os temas, as agendas e as ações a serem contempladas e realizadas. São técnicos, gestores e estagiários que fazem a mediação entre as manifestações e usos locais e as demandas da agenda institucional e transformam essa celebração em um bem cultural exibido nos discursos oficiais de preservação, proteção e promoção. Assim, a noção de folia desdobrada no dossiê, apresentada ao CONEP e registrada como patrimônio cultural mineiro nasce das construções daqueles foliões ao longo do processo de pesquisa, mas também das apropriações da equipe que produziram novas invenções textuais e conceituais.

⁸ Invenção no sentido intencionado aqui diz respeito às capacidades criativas dos foliões de objetivarem dimensões de sua vida e da celebração nos encontros com os técnicos do patrimônio, e conseqüentemente também das capacidades interpretativas desses técnicos na formulação de seus textos, discursos e políticas sobre aquela celebração. Além de Prats (1998), pensamos na noção de invenção da cultura de Roy Wagner (2014), como será explorado adiante.

Nesse processo, que abrangia todo o território mineiro, como dar conta das singularidades de cada contexto e representar a fala e a vivência de qualquer folião em qualquer município do estado? Como fazer aparecer e incorporar no processo de patrimonialização as suspeitas e críticas sobre nosso modo de agir que encontramos entre os foliões do Santo André? Ou contemplar a totalidade da folia da maneira como é vivida por foliões como o mestre da folia do Barreiro?

Aloísio Magalhães (1985) já reconhecia as disparidades entre as políticas de patrimônio e a dinamicidade da “cultura”:

Na imagem que me ocorre, a vertente patrimonial lembra uma rotação ou círculo de diâmetro muito amplo e rotação lenta, enquanto a ação cultural, na criação do bem cultural, é um círculo de diâmetro curto e rotação muito rápida. Ambas as rotações, ambos os círculos trabalham, interagindo um com o outro, mas têm os seus tempos e a sua dinâmica próprios e específicos (MAGALHÃES, 1985, p. 133).

Podemos agora ir além. Se tomarmos emprestada a analogia de Roy Wagner (2014), por muito tempo o patrimônio fez parte de nosso “museu de cera”. À medida em que o estilo de criatividade dos órgãos e das políticas patrimoniais primava pela produção de um patrimônio histórico e artístico, estritamente de caráter material, as manifestações culturais eram objetificadas em museus, monumentos, estruturas arquitetônicas e obras de arte e prescindia dos usos e sentidos atribuídos pelos sujeitos a esses espaços e estruturas. A seguinte passagem do antropólogo estadunidense poderia se referir *ipsis litteris* ao processo do patrimônio que descrevemos acima:

Na medida em que produzimos “coisas”, nossa preocupação é com a preservação de coisas, produtos, e com as técnicas de sua produção. Nossa Cultura é uma soma dessas coisas: conservamos as ideias, as citações, as memórias, as criações, e *deixamos passar as pessoas*. Nossos sótãos, porões, baús, álbuns e museus estão repletos desse tipo de Cultura (WAGNER, 2014, p. 87, grifo nosso).

A noção de patrimônio cultural imaterial passa pela agência dos sujeitos em seus contextos e pelo reconhecimento da relação entre os grupos e suas manifestações culturais, assim como entre os grupos, as políticas públicas e os órgãos do patrimônio. Pode constituir patrimônio aquelas manifestações reconhecidas pelos próprios atores que as praticam enquanto tal. Roy Wagner pode nos lembrar, entretanto, que a ideia de patrimônio imaterial, como uma expressão da ideia de cultura, é parte constituinte de nosso estilo de criatividade (seja “nosso” referente ao universo acadêmico, aos analistas de políticas públicas ou aos gestores e técnicos dos órgãos de patrimônio), e, portanto, é nossa invenção para dar conta

das manifestações das comunidades tradicionais e do que se convencionou chamar de “cultura popular”.

A noção de patrimônio permanece, portanto, como mediadora na relação entre aqueles que estudam o bem cultural em processo de patrimonialização e os grupos que praticam essa manifestação, uma “ponte aproximativa para significados”. As ações de promoção e valorização do patrimônio cultural têm objetivos e resultados variados para os diferentes grupos envolvidos e o que os grupos sociais reconhecem e chamam de “patrimônio” pode não ser o que as políticas e os órgãos públicos inventam como “patrimônio”, a exemplo do que encontramos entre os foliões do bairro Santo André.

O IEPHA/MG pretende reconhecer a participação desses dois universos de significado no processo de identificação e registro dos saberes e ofícios, formas de expressão, celebrações e lugares, tendo como princípio o caráter colaborativo e dialógico de todo o processo⁹. É preciso sempre lembrar, todavia, que nossos problemas não são necessariamente os problemas que afetam os outros e que, no final do dia, o registro do patrimônio imaterial foi uma forma inventada por uma dessas culturas para responder às demandas da outra e construir um entendimento sobre o universo de significados dos outros, que se convencionou chamar “cultura”, “tradição”, “memória”, “identidade”, “bem cultural”. Dessa maneira, pode ser construtivo para o entendimento do processo de patrimonialização nos indagarmos: para o patrimônio imaterial vale o paradoxo wagneriano de “imaginar uma cultura para pessoas que não a concebem para si mesmas” (WAGNER, 2014, p. 91)? Ou, nesse caso, nos aproximamos mais de uma antropologia realizada “em casa”, no sentido de Strathern (2014), onde esses coletivos em relação compartilham dos mesmos conceitos?

As novas noções de patrimônio abrem espaços de participação entre o Estado e as comunidades e grupos sociais. Gonçalves (2012) aponta como atualmente patrimônio se transformou em um grito de guerra de diversas coletividades com suas reivindicações identitárias e interesses socioeconômicos em múltiplas situações. Assistimos a uma fragmentação dos patrimônios, que não se vinculam mais necessariamente a narrativas nacionais ou estatais, sendo produzidos local ou transnacionalmente. Mesmo que as instituições governamentais ainda elaborem e implementem as políticas patrimoniais, o Estado agora precisa minimamente reconhecer e enfrentar diversos outros agentes com suas agendas e interesses na produção do patrimônio, nesse processo que é presente, permanente, contingente e interminável. Essa multiplicidade de agências expõe os patrimônios a novos problemas, ou ao menos exige que problemas persistentes sejam encarados a partir de novas perspectivas.

Por um lado, acreditamos que os foliões possuem capacidade criativa para usar a patrimonialização a seus fins, organizar suas reivindicações e enfrentar o poder público no estabelecimento de suas próprias agendas. Por outro, entretanto, contar simplesmente com a

⁹ Para uma leitura sobre os procedimentos e instrumentos legais e administrativos que envolvem o patrimônio cultural imaterial no âmbito estadual, como a identificação, o inventário, o registro e a salvaguarda, recomendamos o site do IEPHA/MG <<http://www.iepha.mg.gov.br/programas-e-acoess/patrimonio-imaterial>> e o Inventário Cultural do Rio São Francisco (IEPHA, 2015).

criatividade dessas pessoas é negligenciar a responsabilidade que o Estado assumiu com elas a partir da deliberação do registro. Afinal, os patrimônios são desigualmente distribuídos entre os diversos grupos de uma sociedade, que possuem oportunidades diferentes de recepção, apropriação, exposição e reivindicação (CANCLINI, 1994).

O plano de salvaguarda pode ter o papel potencial de propor ações para remediar tensões provocadas pela própria patrimonialização. Muito mais que apontamentos genéricos sobre ações a serem desenvolvidas, esse é o momento de incorporar aqueles questionamentos e inquietações apresentados à equipe pelos foliões na proposição de medidas direcionadas e específicas. Para isso é necessário que o plano de salvaguarda seja construído em parceria com as pessoas que foram entrevistadas durante a pesquisa, assim como outros foliões, na medida do que for viável. O dossiê de registro e a titularidade das folias como patrimônio cultural do estado não podem ser o passo final do processo de proteção. São etapas que devem alimentar a construção de uma salvaguarda que reconheça o papel ambíguo do Estado na valorização dessas celebrações e discuta as limitações e possibilidades do patrimônio cultural.

Algumas questões que surgem são: como dar conta da folia vivida no cotidiano dos foliões sem reduzi-la apenas ao momento da “celebração” no período de visitas? Como entender o protagonismo e quais são as responsabilidades que recaem sobre essas pessoas a partir do momento em que suas celebrações se tornam bens culturais? Como o patrimônio pode entender as folias em seu sentido de fé vivenciado por aquelas pessoas? Como reconhecer e lidar com as diferentes apropriações e significações da ideia de patrimônio por esses foliões? Como considerar os próprios efeitos do processo de patrimonialização nas ações de salvaguarda? Qual o papel do Estado frente às demandas locais e pontuais, e até onde vai sua atuação? Como encarar as transformações, que são inerentes à vida? O que é próprio da dinamicidade da “cultura” e o que pode constituir riscos à continuidade da celebração religiosa? Quais os limites legítimos da atuação do Estado no processo de transmissão desses saberes?

Os caminhos a serem percorridos, porém, agora se mostram ainda mais longos e tortuosos. Aqui nos deparamos com um dos principais desafios que se colocam às políticas patrimoniais no país atualmente. Em contextos de desmonte e desvalorização das políticas culturais, com cortes de verbas e investimentos, fica o questionamento de como conduzir processos de salvaguarda aos patrimônios reconhecidos que substancialmente contribuam para sua proteção e promoção em mediação com seus praticantes. As instituições patrimoniais, que ainda estão aprendendo a passos lentos sobre como abranger a participação popular em seus processos decisórios, veem-se agora em cenários de precarização que dificultam ainda mais a condução de suas políticas¹⁰.

¹⁰ Em 2016, quando o presente estudo foi produzido, a equipe da Gerência de Patrimônio Imaterial (GPI) do IEPHA/MG era formada por 1 técnica, 2 técnicos e 3 estagiários. Com as eleições de 2018 e a mudança na gestão estadual, houve um processo de exoneração generalizada no quadro administrativo dos funcionários em cargos comissionados, resultando na ausência de funcionário na gerência por algumas semanas. Posteriormente, duas técnicas foram reconduzidas para suas funções juntamente com três estagiários. Situações como essa nos mostram como o panorama do patrimônio cultural imaterial em Minas Gerais está intimamente relacionado à esfera política no estado

Complexifica-se, pois, o desafio de trazer os agentes interessados para o centro da proteção e da promoção de seus bens culturais, na produção de processos efetivamente colaborativos e democráticos. Nesse ponto, é papel de técnicos e pesquisadores, e aqui destacamos nossa posição como antropólogos e cientistas sociais, pensar em alternativas criativas possíveis para dar conta das contradições como as que foram aqui apresentadas e enfrentar esse momento de conservadorismo político que se anuncia como uma nova etapa na construção do patrimônio cultural brasileiro. Isso exigirá repensar as maneiras como os registros e tombamentos são produzidos, os canais de participação que as coletividades dispõem dentro das instituições governamentais, os mecanismos de prestação de contas, as relações entre técnicos e populações locais, assim como as próprias definições de patrimônio, cultura, tradição e identidade que orientam as pesquisas e ações. Muito já foi feito no campo do patrimônio e por vezes tivemos a impressão de já termos abandonado os tempos da pedra e cal, abraçando uma nova era de diversidade e participação, mas agora se abrem à frente novas provocações, demandas e desafios. É hora, pois, de retomar o fôlego, pois a empreitada pode estar apenas começando.

Referências bibliográficas

- ARANTES, Antônio Augusto. O patrimônio cultural e seus usos: a dimensão urbana. *Habitus*, v. 4, n. 1, p. 425- 435, jan.-jul. 2006.
- BITTER, Daniel. *A Bandeira e a Máscara: a circulação de objetos rituais nas folias de reis*. 2008. 191 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *A Folia de Reis de Mossâmedes*. Rio de Janeiro: Fundação Nacional de Arte-FUNARTE, Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, 1977 (Cadernos do Folclore, v. 20).
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988... Palácio do Planalto, Brasília.
- BRASIL. Decreto-lei n. 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Palácio do Planalto, Poder Executivo, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm>. Acesso em 08 jul. 2017.
- BRASIL. Decreto n. 3.551, de 04 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Palácio do Planalto, Poder Executivo, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm>. Acesso em 08 jul. 2017.

e adiciona ainda novas camadas de desafios para a execução da salvaguarda, até o presente momento a cargo de uma equipe técnica limitada, que deve atender às demandas de todos os patrimônios já reconhecidos em âmbito estadual, bem como seguir na condução de novos processos.

- CANCLINI, Néstor García. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 23, p. 94-115, 1994.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Introdução. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n 33, Brasília, p. 12-27, 2005.
- CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; FONSECA, Maria Cecília Londres. *Patrimônio imaterial no Brasil: legislação e práticas estaduais*. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008.
- CHAVES, Wagner Neves Diniz. *A bandeira é o santo e o santo não é a bandeira: práticas e presentificação do santo nas folias de reis e de São José*. 2009. Tese (Doutorado em Antropologia Social. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro - Museu Nacional, 2009.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da *pedra e cal*: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. p. 56-76. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências Culturais: base para novas políticas do patrimônio. p. 59-74. In: IPHAN. *O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. Brasília: IPHAN, 2000.
- FRANÇA, Bianca; CORDEIRO, Bruna Barradas; EUGÊNIO, Guilherme. Foliões além do Natal: folia de reis além do ciclo natalino, a polissemia do folclore e do patrimônio. *Anais do VI EPHIS*, Belo Horizonte, p.2567-2576, 2017.
- GALLOIS, Dominique Tilkin. O que é patrimônio cultural imaterial? In: GALLOIS, Dominique Tilkin. *Patrimônio Cultural Imaterial e Povos Indígenas*. São Paulo: IEPÉ, 2006.
- GALLOIS, Dominique Tilkin. Wajãpi frente à cultura. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n 32, Brasília, 2005.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/IPHAN, 1996.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. As transformações do patrimônio: da retórica da perda à reconstrução permanente. p. 59-73. In: TAMASO, Izabela; LIMA FILHO, Manuel Ferreira. *Antropologia e patrimônio cultural: trajetórias e conceitos*. Brasília: ABA, 2012.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Teorias antropológicas e objetos materiais. p. 13-43. In: GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios*. Rio de Janeiro, 2007.
- INSTITUTO Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. *Dossiê para registro das Folias de Minas do estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte: IEPHA/MG, 2017.
- INSTITUTO Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. *Inventário Cultural do Rio São Francisco*. Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, 2015.

- IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. Brasília: IPHAN, 2000.
- MAGALHÃES, Aloísio. *E triunfo?* Rio de Janeiro/Brasília: Nova Fronteira/Fundação Nacional Pró-Memória, 1985.
- PEREIRA, Luzimar Paulo. *Os giros do sagrado: um estudo etnográfico sobre as folias em Urucuaia, MG*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2011.
- PRATS, Llorenç. El concepto de patrimonio cultural. *Política y Sociedad*, v. 27, p. 63-76, 1998.
- STRATHERN, Marilyn. Os limites da autoantropologia. In: STRATHERN, Marilyn. *O efeito etnográfico e outros ensaios*. 1. ed. São Paulo: Cosac Naify, 2014.
- UNESCO. *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*. Paris: UNESCO, 2003. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>>. Acesso em 08 jul. 2017.
- UNESCO. *Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*. 1972. In: IPHAN. *Cartas patrimoniais*. Brasília: IPHAN, 1995.
- UNESCO. *Recommendation sur la sauvegarde de la culture traditionnelle et populaire adoptée par la Conférence générale à l'occasion de sa vingt-cinquième session*. Paris, 15 nov. 1989.
- WAGNER, Roy. *A invenção da cultura*. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

autores

Guilherme Eugênio

É mestrando em Antropologia Social pela Universidade Federal Fluminense e graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais. Também é pesquisador do NaRua (Núcleo de Estudos de Artes, Rituais e Sociabilidades Urbanas) da UFF e do CEURB (Centro de Estudos Urbanos) da UFMG.

Bianca Zacarias França

É mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGAN - UFMG) e bacharela em Ciências Sociais pela mesma instituição de ensino.

Recebido em 20/04/2018

Aceito para publicação em 27/02/2019